

SUPPLY COMMODITY PRODUCTION

The Brazil case

Deforestation in the Amazon

Medição anual (em Km²)



What led to this reduction?



Legal Framework: Brazilian Forest Code

Legal Reserve : 50 to 80%
in the Amazon

Open
areas

Permanent Protected Areas (APP)

Vista do alto da Fazenda vizinha (Faz. Bela Vista), Estação Ecológica do fundo, e áreas das propriedades do entorno da Estação Ecológica de Murici.

Área de mata com cachoeira está para a esquerda (não aparece nesta foto)

1) Improved monitoring capacities (Deter)

The screenshot displays the DETER (Detecção de Desmatamento em Tempo Real) web application. The interface is in Portuguese and includes the following elements:

- Header:** "Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente" and "Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação e Ministério do Meio Ambiente". The main title is "DETER" with the subtitle "Detecção de Desmatamento em Tempo Real".
- Navigation:** A top menu bar with options like "Aplicativos", "Favoritos", "TNCs", "Consultas", "Dicionarios", "Noticias", "ponto.gov", "ONGs", "Play Live Chess ...", "SESC Boulevard", and "Cultura Pará - A...".
- Language Selection:** Buttons for "Português", "English", and "Español".
- Search Parameters (Parâmetros Básicos):**
 - Data Inicial: 01 Agosto 2013
 - Data Final: 31 Setembro 2013
 - Estado/Região: PA
 - Município (opcional):
 - Base Operativa/Ibama: TODAS
 - Satélite: MODIS 01
 - Tamanho de Área: Maior que 25 ha
 - Mostrar queimadas: Não
 - Coordenadas: Norte 8.0, Oeste -90.0, Leste -44.0, Sul -18.5
 - Coordenada Específica (opcional): Latitude, Longitude
 - Button: Consultar
- Gráficos:** Tipo: Estadual. Button: Histograma.
- Relatório Resumo:** Seleccione Mes/Ano: Janeiro 2014. Button: Consultar.
- Map:** A satellite map of Mato Grosso, Brazil, showing deforestation hotspots marked with purple and blue diamonds. Major cities like Tefe, Manicore, Porto Velho, and Vilhena are labeled.
- Footer:** "Desmatamentos detectados nos municípios ou Unidades de Conservação..."

2) Command and control

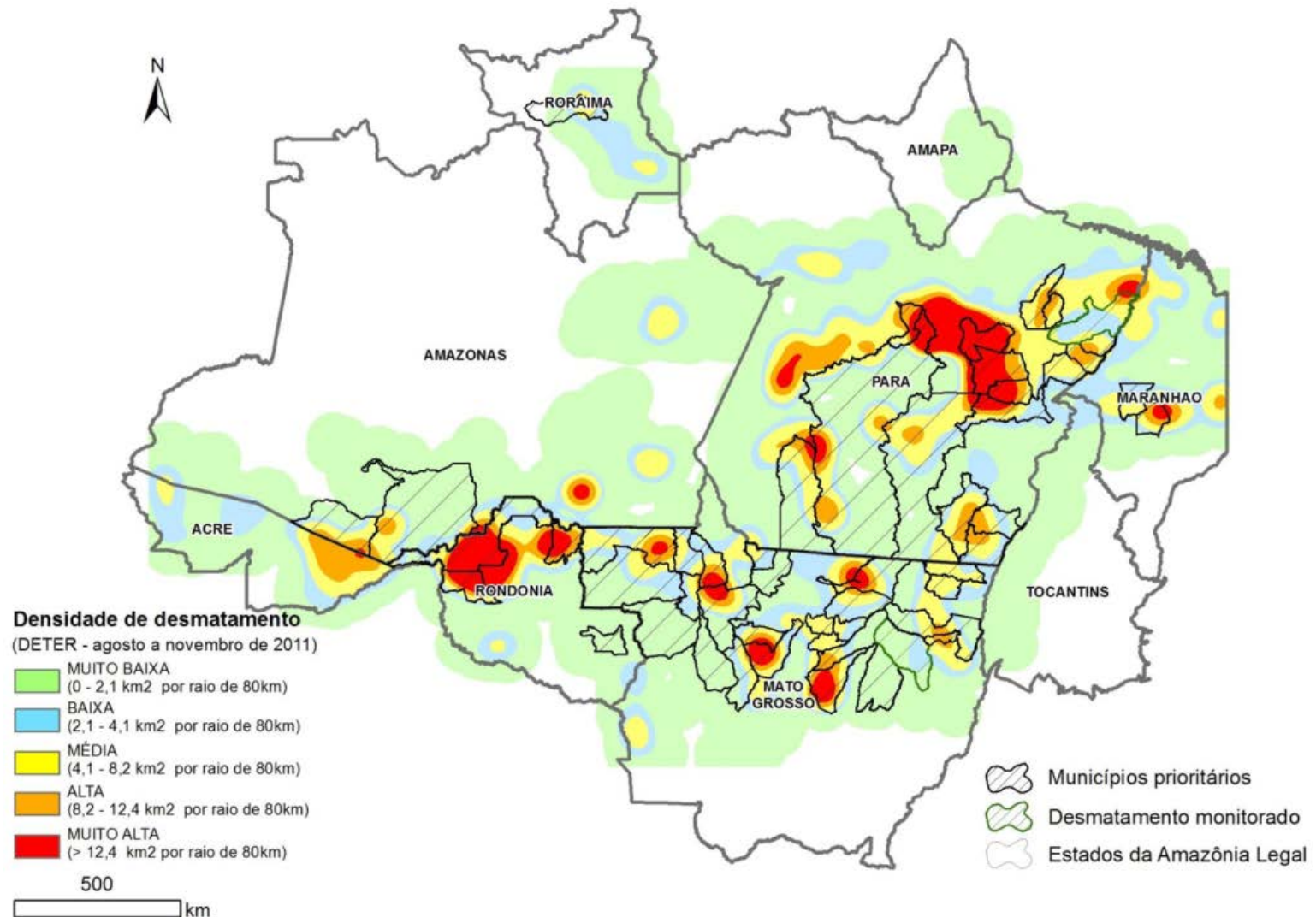


Photo credit: Climate Policy Initiative

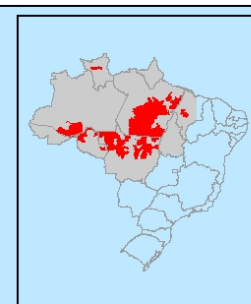
2) Command and control



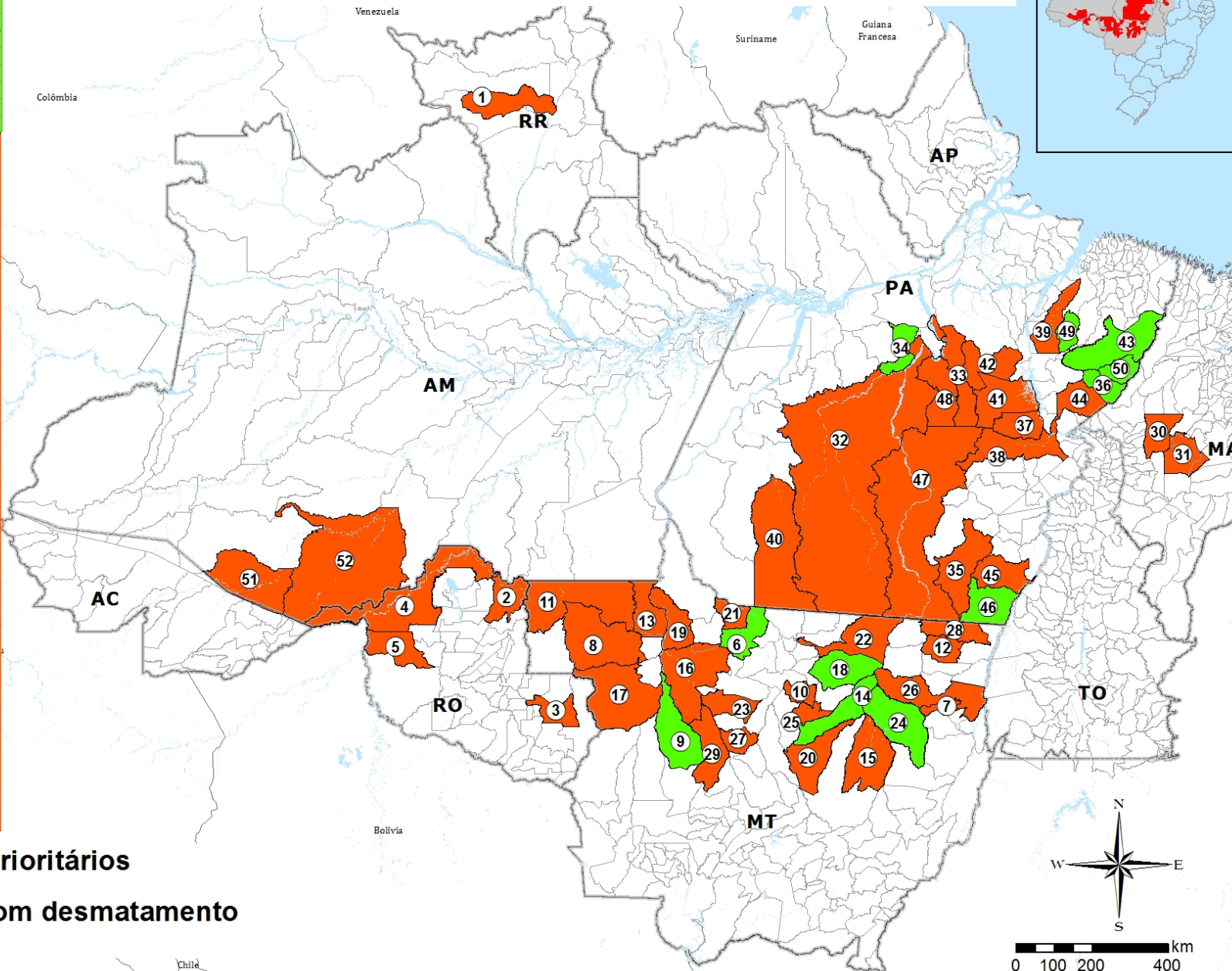
3) Priority Municipalities



3) Priority Municipalities

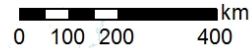


ID	MUNICÍPIO	UF
6	ALTA FLORESTA	MT
9	BRASORTE	MT
14	FELIZ NATAL	MT
18	MARCELÂNDIA	MT
24	QUERÊNCIA	MT
34	BRASIL NOVO	PA
36	DOM ELISEU	PA
43	PARAGOMINAS	PA
46	SANTANA DO ARAGUAIA	PA
49	TAILÂNDIA	PA
50	ULIANÓPOLIS	PA
1	MUCAJÁ	RR
2	MACHADINHO D'OESTE	RO
3	PIMENTA BUENO	RO
4	PORTO VELHO	RO
5	NOVA MAMORÉ	RO
7	ALTO BOA VISTA	MT
8	ARIPUANÃ	MT
10	CLÁUDIA	MT
11	COLNIZA	MT
12	CONFRESA	MT
13	COTRIGUAÇU	MT
15	GAÚCHA DO NORTE	MT
16	JUARA	MT
17	JUÍNA	MT
19	NOVA BANDEIRANTES	MT
20	NOVA UBIRATÃ	MT
21	PARANAÍTA	MT
22	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT
23	PORTO DOS GAÚCHOS	MT
25	SANTA CARMEM	MT
26	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT
27	TAPURAH	MT
28	VILA RICA	MT
29	NOVA MARINGÁ	MT
30	AMARANTE DO MARANHÃO	MA
31	GRAJAÚ	MA
32	ALTAMIRA	PA
33	ANAPU	PA
35	CUMARU DO NORTE	PA
37	ITUPIRANGA	PA
38	MARABÁ	PA
39	MOJU	PA
40	NOVO PROGRESSO	PA
41	NOVO REPARTIMENTO	PA
42	PACAJÁ	PA
44	RONDON DO PARÁ	PA
45	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA
47	SÃO FÉLIX DO XINGU	PA
48	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	PA
51	BOCA DO ACRE	AM
52	LÁBREA	AM



Municípios prioritários

Municípios com desmatamento monitorado



4) Credit restrictions

Resolução CMN Bacen nº 3.545 (DOU de 03/03/08)

Altera o MCR 2-1 para estabelecer exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes, para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2008, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da referida Lei, 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, resolveu:

Art. 1º O MCR 2-1 passa a vigorar com as seguintes alterações e novos dispositivos:

I - no item 1, alteração da alínea "n", nos termos abaixo:

"g) observância Econômica

II - inclusão

"12 - Obrigação de concessão de que integra

a) apresentação

1 - Certificação



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Missão: Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Busca:



Busca

II - declaração de que inexistem embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel; e

III - licença, certificado, certidão ou documento similar comprobatório de regularidade ambiental, vigente, do imóvel onde será implantado o projeto a ser financiado, expedido pelo órgão estadual responsável; ou

IV - na inexistência dos documentos citados no inciso anterior, atestado de recebimento da documentação exigível para fins de regularização ambiental do imóvel, emitido pelo órgão estadual responsável, ressalvado que, nos Estados onde não for disponibilizado em meio eletrônico, o atestado deverá ter validade de 12 (doze) meses;

b) verificação, pelo agente financeiro, da veracidade e da vigência dos documentos referidos na alínea anterior, mediante conferência por meio eletrônico junto ao órgão emissor, dispensando-se a verificação pelo agente financeiro quando se tratar de atestado não disponibilizado em meio eletrônico; e

c) inclusão, nos instrumentos de crédito das novas operações de investimento, de cláusula prevendo que, em caso de embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, posteriormente à contratação da operação, nos termos do § 11 do art. 2º do Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, será suspensa a liberação de parcelas até a regularização ambiental do imóvel e, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da autuação, o contrato será considerado vencido antecipadamente pelo agente financeiro.

13 - Aplica-se o disposto no item anterior também para financiamento a parceiros, meeiros e arrendatários.

14 - Quando se tratar de beneficiários enquadrados no Pronaf ou de produtores rurais que disponham, a qualquer título, de área não superior a 4 (quatro) módulos fiscais, a documentação referida no MCR 2-1-12-"a"-II e IIIV poderá ser substituída por declaração individual do interessado, atestando a existência física de reserva legal e área de preservação permanente, conforme previsto no Código Florestal, e a inexistência de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel.

15 - Para os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA enquadrados nos Grupos "A" e "A/C" do Pronaf, a documentação referida no MCR 2-1-12-"a" e MCR 2-1-14 poderá ser substituída por declaração, fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, atestando que o Projeto de Assentamento - PA encontra-se em conformidade com a legislação ambiental alocu que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com essa finalidade, tendo como anexo da declaração a respectiva relação de beneficiários do PA.

16 - Os agricultores familiares enquadrados no Grupo "B" do Pronaf ficam dispensados das exigências previstas no MCR 2-1-12-"a" e "b" e MCR 2-1-14.

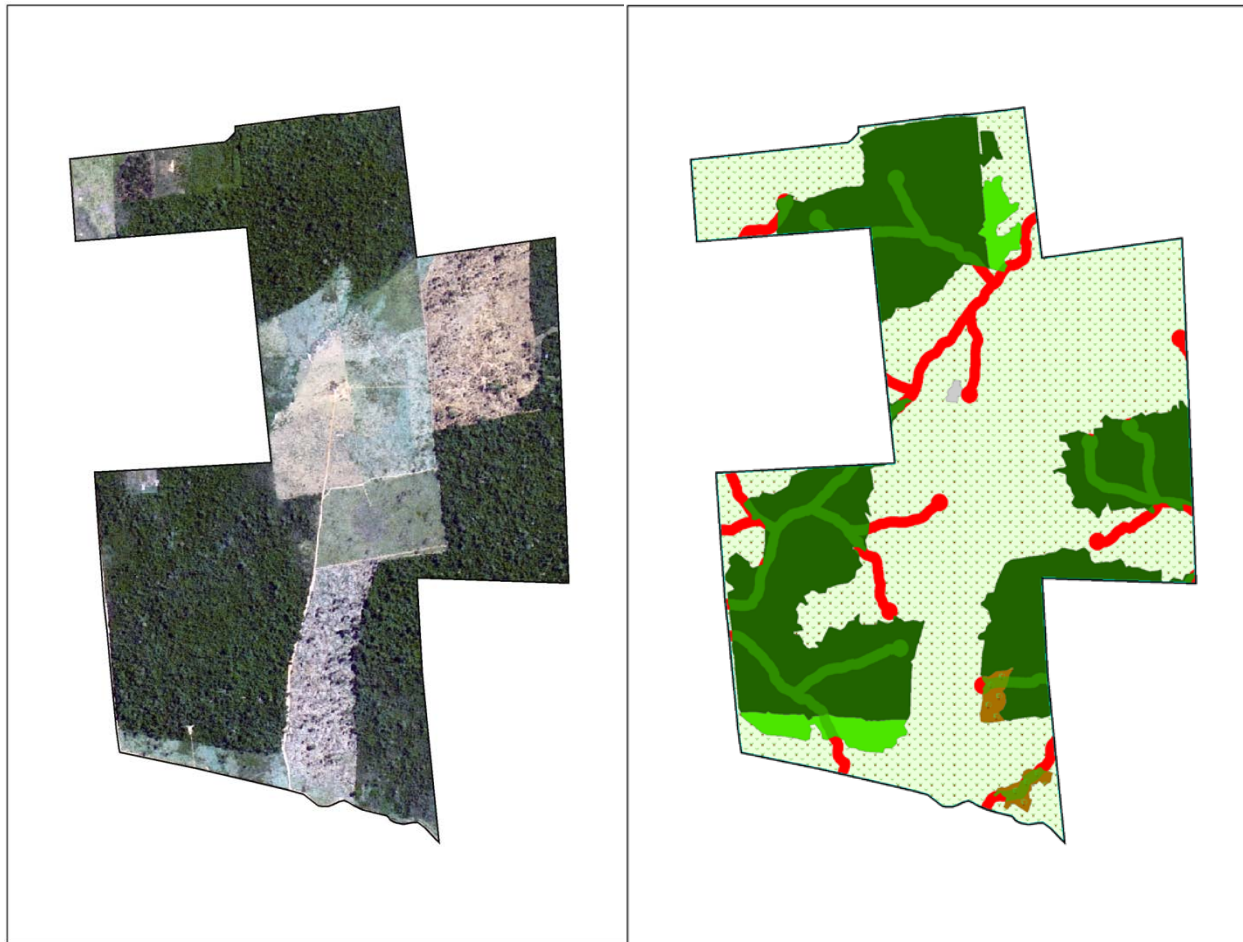
Environmental liabilities???



Sorry, no \$\$\$ for ag and ranching production.

5) Sector agreements

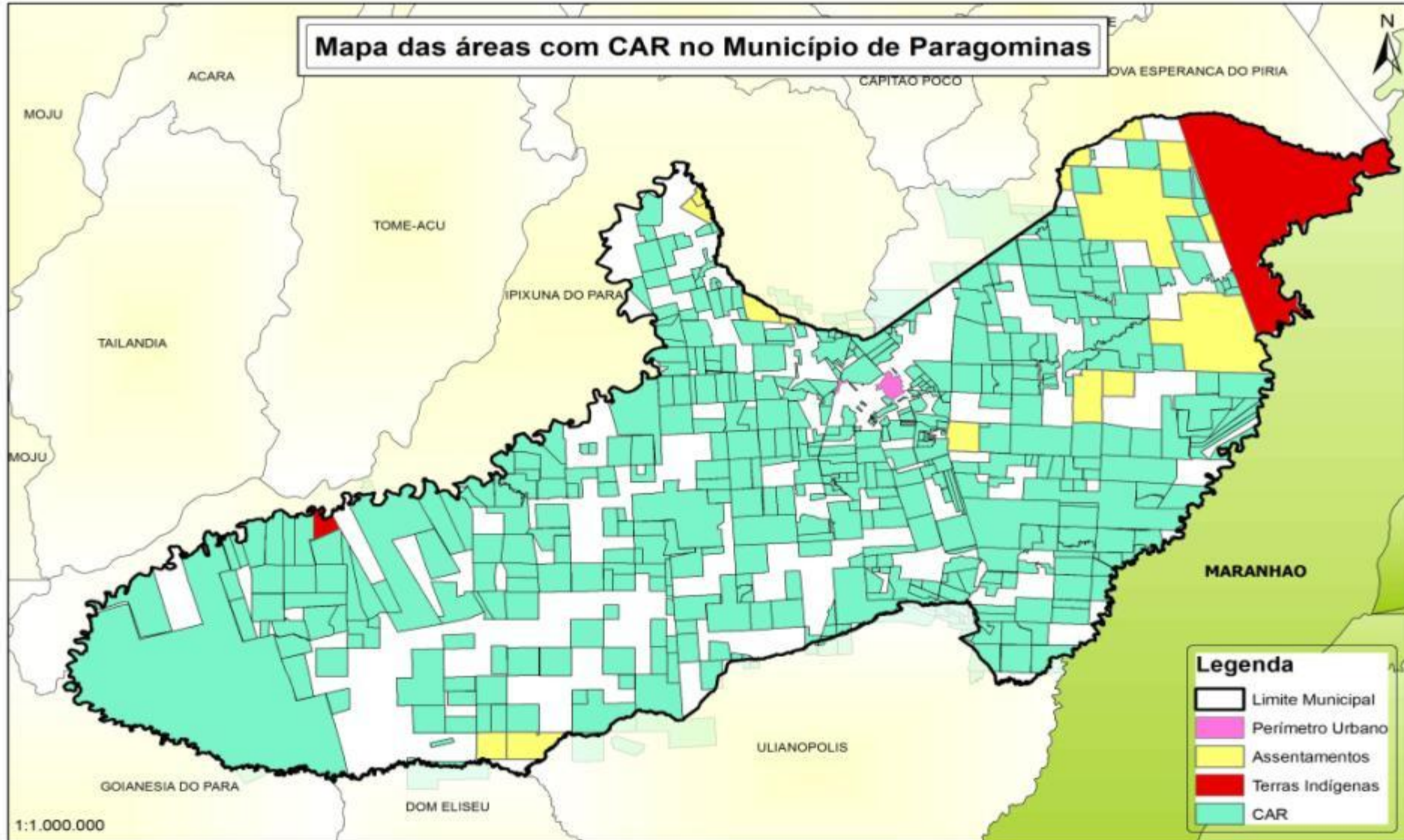
- Soy moratorium
- Public Prosecutor Agreements (*TACs*)
 - ▣ Sectoral (beef, soy)
 - ▣ Companies are co-responsible for environmental crimes (eg. illegal deforestation)
- Some companies simply do not buy production from the Amazon

6) Capacity to attribute deforestation – Rural Environmental Registry (CAR)



<i>USO DO SOLO 2011</i>		Área (ha)	%
	Afloramento Rochoso	0	0
	Desmatamento	476,49	61,29
	Floresta Degradada Antiga	0	0
	Floresta Degradada Recente	20,86	2,68
	Floresta Nativa	271,39	34,91
	Formações Não Florestais	0	0
	Infraestrutura	0,91	0,12
	Massa d'água	0	0
	Reflorestamento	0	0
	Regeneração	7,74	1
	Áreas de Mineração	0	0

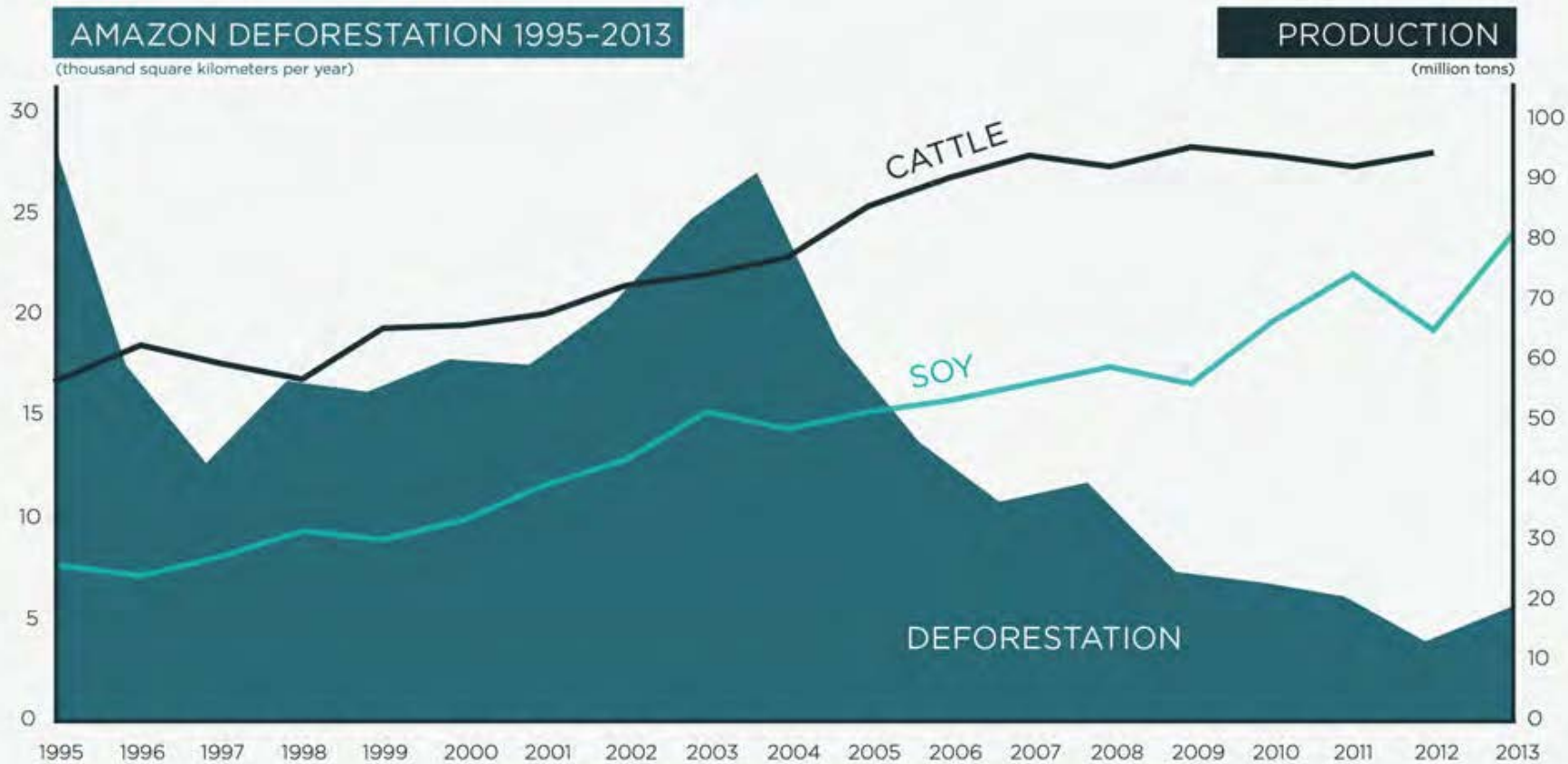
6) Capacity to attribute deforestation – Rural Environmental Registry (CAR)



7) Coordination and civil society participation



Brazil reduced deforestation and increased food production at the same time



Summary



Legal Framework

+

Governance / political will

+

Right tools and technologies

+

Market demand/corporate responsibility

= BRAZIL'S PATHWAY TO SUCCESS

TERIMA KASIH!

(I hope Google Translator got that right!)

msztutman@tnc.org

Finally: what has *not* being done?

- Improvement of Prodes (false positive are frequent)
- Alignment among other national policies: infrastructure development as example
- Complete new Forest Code regulation
- Improve capacity at local level (state and municipal)
- Insert the whole country in CAR
- Ensure *positive incentives* are in place

- ***The result:*** the return of deforestation in past 3 years, although not at previous rates